



Bruxelas, 22 de maio de 2023
(OR. en)

8314/23

LIMITE

INF 70
API 57

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	8310/23; 8313/23
Assunto:	Acesso do público aos documentos – Pedido confirmativo n.º 07/c/01/23

1. Na sequência da consulta escrita lançada em 8 de maio de 2023, que terminou em 17 de maio de 2023, o Grupo da Informação chegou a acordo sobre o projeto de resposta do Conselho ao pedido confirmativo acima referido (na versão que consta do documento 8313/23), tendo a Finlândia votado contra e apresentado uma declaração (ver adenda à presente nota).
2. Convida-se pois o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto "A" da ordem do dia da sua próxima reunião:
 - aprove o projeto de resposta constante do documento 8313/23 e
 - decida tornar públicos o resultado da votação e a declaração acima referida da Delegação Finlandesa